



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.490/2023.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2023, LEI Nº 2.433/2022 E SEUS ANEXOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.490/2023, em 23 de FEVEREIRO de 2023, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei municipal nº 2.433 de 08 de agosto de 2022:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo VI/A - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Resultado Nominal;

Montante da Dívida;

Art. 2º Inclui-se o seguinte Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei municipal nº 2.433 de 08 de agosto de 2022.



AMC



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LEI: LDO: 2023

R\$, 1,00

Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	126.680.000,00	122.112.974,75	0,090	0,737	131.189.803,00	122.112.974,64	0,091	0,738	135.761.446,00	122.112.974,43	0,091	0,740
Receitas Primárias (I)	123.908.602,67	119.441.490,91	0,088	0,721	128.319.745,00	119.441.491,70	0,089	0,722	132.810.935,00	119.441.490,63	0,089	0,724
Receitas Primárias Correntes	122.230.602,67	117.823.985,61	0,087	0,711	126.582.009,00	117.823.987,09	0,088	0,712	131.012.378,00	117.823.985,80	0,087	0,714
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.154.000,00	5.932.138,04	0,004	0,036	6.373.082,00	5.932.137,89	0,004	0,036	6.596.139,00	5.932.137,10	0,004	0,036
Contribuições	1.586.500,00	1.529.304,03	0,001	0,009	1.642.979,00	1.529.303,71	0,001	0,009	1.700.483,00	1.529.303,47	0,001	0,009
Transferências Correntes	114.144.098,67	110.029.013,56	0,081	0,664	118.207.627,00	110.029.016,19	0,082	0,665	122.344.893,00	110.029.015,24	0,082	0,667
Demais Receitas Primárias Correntes	346.004,00	333.529,98	0,000	0,002	358.321,00	333.529,30	0,000	0,002	370.863,00	333.529,99	0,000	0,002
Receitas Primárias de Capital	1.678.000,00	1.617.505,30	0,001	0,010	1.737.736,00	1.617.504,62	0,001	0,010	1.798.557,00	1.617.504,83	0,001	0,010
Despesa Total	126.680.000,00	122.112.974,75	0,090	0,737	132.000.000,00	122.867.115,31	0,092	0,743	136.620.000,00	122.867.115,20	0,091	0,744
Despesas Primárias (II)	125.327.996,00	120.809.712,74	0,089	0,729	129.789.670,00	120.809.714,77	0,090	0,730	134.332.307,00	120.809.713,36	0,090	0,732
Despesas Primárias Correntes	118.839.433,00	114.555.073,26	0,085	0,692	123.070.115,00	114.555.075,64	0,086	0,693	127.377.568,00	114.555.074,81	0,085	0,694
Despesas Primárias Sociais	63.696.822,00	61.400.445,34	0,045	0,371	65.964.428,00	61.400.446,83	0,046	0,371	68.273.182,00	61.400.445,89	0,046	0,372
Pessoal e Encargos Sociais	55.142.611,00	53.154.627,92	0,039	0,321	57.105.687,00	53.154.629,01	0,040	0,321	59.104.386,00	53.154.628,92	0,039	0,322
Outras Despesas Correntes	6.488.563,00	6.254.639,48	0,005	0,038	6.719.555,00	6.254.638,93	0,005	0,038	6.954.739,00	6.254.638,54	0,005	0,038
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Amortamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	(1.419.393,33)	(1.368.221,83)	-0,001	-0,008	(1.469.925,00)	(1.368.223,06)	-0,001	-0,008	(1.521.372,00)	(1.368.222,73)	-0,001	-0,008
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	(1.419.393,33)	(1.368.221,83)	-0,001	-0,008	(1.469.925,00)	(1.368.223,06)	-0,001	-0,008	(1.521.372,00)	(1.368.222,73)	-0,001	-0,008
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Pública Consolidada	(29.945.273,00)	(28.865.695,97)	-0,021	-0,174	(31.011.324,00)	(28.865.696,38)	-0,022	-0,175	(32.086.720,00)	(28.865.696,05)	-0,021	-0,175
Despesa Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Líquida	126.680.000,00	122.112.974,75	0,090	0,737	131.189.803,00	122.112.974,64	0,091	0,738	135.761.446,00	122.112.974,43	0,091	0,740

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022, às 11:56:04

Observação: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIABLES	2023	2024	2025
taxa real (crescimento % anual)	2,42	2,41	3,50
taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,85	4,85	4,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,74	3,56	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	140.304.000.000,00	143.700.000.000,00	150.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	17.182.000.000,00	17.768.000.000,00	18.356.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

LEI: LDO: 2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2023	2024	2025
	Valor Corrente / 1,0374	Valor Corrente / 1,0743	Valor Corrente / 1,1119

Empty rectangular box for content.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI: LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

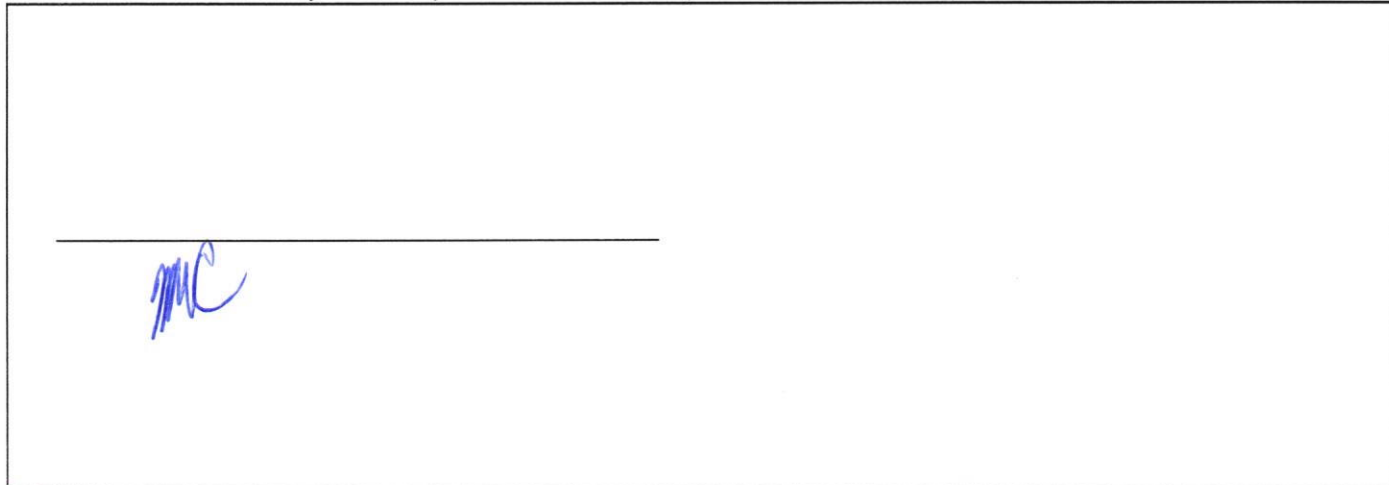
RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	89.877.500,00	0,066	108,363	105.992.831,57	0,072	127,793	16.115.331,57	17,930
Receitas Primárias (I)	89.413.100,00	0,065	107,803	105.061.364,04	0,071	126,670	15.648.264,04	17,501
Despesa Total	89.877.500,00	0,066	108,363	91.755.488,85	0,062	110,628	1.877.988,85	2,089
Despesas Primárias (II)	104.447.108,71	0,076	125,930	90.879.442,97	0,062	109,571	(13.567.665,74)	-12,990
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.034.008,71)	-0,011	-18,126	14.181.921,07	0,010	17,099	29.215.929,78	-194,332
Resultado Nominal	(15.034.008,71)	-0,011	-18,126	14.181.921,07	0,010	17,099	29.215.929,78	-194,332
Dívida Pública Consolidada	1.093.380,05	0,001	1,318	87.320,87	0,000	0,105	(1.006.059,18)	-92,014
Dívida Consolidada Líquida	(21.047.582,90)	-0,015	-25,377	(41.848.321,15)	-0,028	-50,456	(20.800.738,25)	98,827

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	136.976.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	147.000.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022 , às 11:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI: LDO: 2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	84.714.408,00	89.877.500,00	6,09	97.306.801,00	-8,20	126.680.000,00	30,19	131.189.803,00	3,56	135.781.446,00	3,50
Receitas Primárias (I)	93.800.408,00	89.413.100,00	-4,68	108.229.214,17	3,02	123.908.602,67	14,49	128.319.745,00	3,56	132.810.935,00	3,50
Despesa Total	84.714.408,00	89.877.500,00	6,09	97.306.801,00	6,05	126.680.000,00	30,19	132.000.000,00	4,20	136.620.000,00	3,50
Despesas Primárias (II)	80.517.507,25	104.447.108,71	29,72	95.699.801,00	5,30	125.327.996,00	30,96	129.789.670,00	3,56	134.332.307,00	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.282.900,75	(15.034.008,71)	-213,18	12.529.413,17	-11,65	(1.419.393,33)	-111,33	(1.469.925,00)	3,56	(1.521.372,00)	3,50
Resultado Nominal	13.282.900,75	(15.034.008,71)	-213,18	12.529.413,17	-11,65	(1.419.393,33)	-111,33	(1.469.925,00)	3,56	(1.521.372,00)	3,50
Despesa Pública Consolidada	1.164.407,98	1.093.380,05	-6,10	49.539,22	-43,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquida	(26.067.372,59)	(21.047.582,90)	-19,26	(21.920.128,10)	-47,62	(29.945.273,00)	36,61	(31.011.324,00)	3,56	(32.096.720,00)	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	89.072.456,01	92.061.523,25	21,89	97.306.801,00	-10,37	122.112.974,75	25,49	122.112.974,64	0,00	122.112.974,43	0,00
Receitas Primárias (I)	98.625.876,19	91.585.838,33	9,11	108.229.214,17	0,57	119.441.490,91	10,36	119.441.491,70	0,00	119.441.490,63	0,00
Despesa Total	89.072.456,01	92.061.523,25	5,51	97.306.801,00	3,53	122.112.974,75	25,49	122.867.115,31	0,62	122.867.115,20	0,00
Despesas Primárias (II)	84.659.649,89	106.985.173,45	9,96	95.699.801,00	2,81	120.809.712,74	26,24	120.809.714,77	0,00	120.809.713,36	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.966.226,30	(15.399.335,12)	4,01	12.529.413,17	-13,75	(1.368.221,83)	-110,92	(1.368.223,06)	0,00	(1.368.222,73)	0,00
Resultado Nominal	13.966.226,30	(15.399.335,12)	4,01	12.529.413,17	-13,75	(1.368.221,83)	-110,92	(1.368.223,06)	0,00	(1.368.222,73)	0,00
Despesa Pública Consolidada	1.224.309,78	1.119.949,19	-92,69	49.539,22	-44,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquida	(27.408.382,51)	(21.559.039,16)	56,40	(21.920.128,10)	-48,86	(28.865.695,97)	31,69	(28.865.696,38)	0,00	(28.865.696,05)	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
	2021	2022*	2023*	2024
2020				
4,00	2,65	2,43	3,74	3,56
2025				3,50

Projeção Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022, às 11:57:27




Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camaraempebaet.com.br/spl/autenticidade> com o código 320033003800037003A00520052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Previdenciário	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



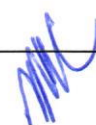
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 LEI: LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

RS 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI: LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022 , às 12:01:23



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

LEI: LDO: 2023

Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Art. 31º Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	6.000,00	6.213,60	6.431,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Art. 28º Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	125.000,00	129.450,00	133.980,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão	Art. 269º Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	18.000,00	23.000,00	20.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art. 269º Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	9.000,00	9.320,00	9.646,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Isenção	Art. 269º Lei 1932/2010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.500,00	1.553,00	1.607,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Art. 78º Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal (Redação dada pela Lei Complementar nº 07 de 07 de janeiro de 2022).	20.000,00	20.712,00	21.436,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	Remissão	Art. 269º Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.750,00	1.812,00	1.875,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art. 269º Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	5.000,00	5.178,00	5.359,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Remissão	Art. 269º Lei 1932/2010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	20.712,00	21.436,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art. 269º Lei 1932/2010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	5.000,00	5.178,00	5.359,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Isenção	Art. 202º Lei 1932/2010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	135.000,00	139.806,00	144.699,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.



Autenticar documento em <http://afonso Claudio Camarasempapel.com.br/validar/autenticidade>
 com o identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

LEI: LDO: 2023

R\$ 1,00

Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Remissão	Art 269º Lei 1932/2010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.500,00	3.624,00	3.751,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art 269º Lei 1932/2010 - Tx Prest de Serv - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	10.000,00	10.356,00	10.718,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Contribuições de Melhoria - Municipal	Isenção	Art 210º Lei 1932/2010 - Contribuição de Melhorias Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	250,00	258,00	267,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Total			360.000,00	377.172,60	386.564,00	

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Emissão: 16/12/2022, às 12:40:36




PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

LEI: LDO: 2023

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.164.407,98	87.320,87	49.539,22	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	26.913.508,96	40.598.786,81	30.215.226,09	31.345.275,55	31.290.888,14	31.272.759,00
Ativo Disponível	27.231.780,61	41.935.642,02	30.217.067,00	31.347.185,31	31.292.794,59	31.274.664,34
Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas a Pagar	318.271,65	1.336.855,21	1.840,91	1.909,76	1.906,45	1.905,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-25.749.100,98	-40.511.465,94	-30.165.686,87	-31.345.275,55	-31.290.888,14	-31.272.759,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS RECONHECIDAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-25.749.100,98	-40.511.465,94	-30.165.686,87	-31.345.275,55	-31.290.888,14	-31.272.759,00
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	5.339.366,66	14.762.364,96	-10.345.779,07	1.179.588,68	-54.387,41	-18.129,14

O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

Referência-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019(R\$ -20.409.734,32)

TE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022 , às 12:05:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI: LDO: 2023

Art. 1º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONSOOLIDADA (I)							
Divida Mobiliária	1.016.154,33	1.164.407,98	87.320,87	49.539,22	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUÇÕES (II)							
Dívidas Disponíveis	1.016.154,33	1.164.407,98	87.320,87	49.539,22	0,00	0,00	0,00
Dívidas Financeiras	21.425.888,65	26.913.508,96	40.598.786,81	30.215.226,09	31.345.275,55	31.290.888,14	31.272.759,00
Dívidas Restos a Pagar	21.483.778,37	27.231.780,61	41.935.642,02	30.217.067,00	31.347.185,31	31.292.794,59	31.274.664,34
	57.889,72	318.271,65	1.336.855,21	1.840,91	1.909,76	1.906,45	1.905,34

Dívida Consolidada Líquida	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	-20.409.734,32	-25.749.100,98	-40.511.465,94	-30.165.666,87	-31.345.275,55	-31.290.888,14	-31.272.759,00

SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS - Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 05/12/2022 , às 12:09:22




Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
 Identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Previsão Legal: Art. 45 – Lei Complementar 101/2000

LEI: LDO:2023

SECRETARIA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	Nº PROCESSO	VALOR TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	PRAZO DE CONCLUSÃO
ASSISTENCIA	ANDAMENTO	Reforma e Adequação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social		380.264,24	81.716,97	298.402,80	21,53%	14/02/2023
EDUCAÇÃO	ANDAMENTO	Reforma e Ampliação da Escola Augusta Lamas		1.300.000,00	73.000,00	1.227.000,00	5,61%	31/07/2023
CULTURA	ANDAMENTO	Reforma e Adequação do Centro Cultural José Ribeiro Tristão		300.204,99	86.288,33	213.916,66	28,74%	05/01/2023
EDUCAÇÃO	AGUARDANDO	Reforma da Escola Franz Carlos João Lemke e da Quadra anexa		2.815.689,39				18 MESES
OBRAS	AGUARDANDO	Melhorias Sanitárias Domiciliares		608.756,51				SEM PREVISÃO

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças, Emissão: 16/12/2022, às 12:40:36



O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Ele sanciona a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 23 de 02 de 2023.



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

